



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011661-36.2018.5.15.0055

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/11/2018

Valor da causa: R\$ 12.170,22

Partes:

AUTOR: CLAUDIA CRISTINA FERNANDES DE CAMARGO

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO ROSSIGNOLLI

ADVOGADO: LUCIANO ROSSIGNOLLI SALEM

ADVOGADO: RAFAEL ROSSIGNOLLI DE LAMANO

ADVOGADO: CELSO RICHARD URBANO

RÉU: WL BUENO CALCADOS LTDA

ADVOGADO: MARIA GERALDA GALVAO DIZ

RÉU: LENITA DE OLIVEIRA SOUZA BUENO

RÉU: WILSON DONIZETE BUENO

ADVOGADO: MARIA GERALDA GALVAO DIZ

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE AUGUSTO BUENO

TERCEIRO INTERESSADO: EDINEUZA CARVALHO OLIVEIRA BUENO

TERCEIRO INTERESSADO: OSMAR APARECIDO BUENO

TERCEIRO INTERESSADO: SILVANA APARECIDA BUENO MARIN

TERCEIRO INTERESSADO: VALMIR GERALDO MARIN

TERCEIRO INTERESSADO: ADELINO FELIX BUENO

PRIMEIRO TRASLADO**LIVRO Nº 463****PÁGINAS 093/095****ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO****DOADOR: ADELINO FELIX BUENO.****DONATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO BUENO, e OUTROS.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (01/02/2018), nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no Tabelionato de Notas, situado na Avenida João Lemos nº 586 - centro, perante mim Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **Outorgante Doador ADELINO FELIX BUENO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 12.530.408-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 706.667.768-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 65, centro, nesta cidade de Bariri-SP; e de outro lado como **Outorgados donatários JOSÉ AUGUSTO BUENO**, brasileiro, pintor, portador da cédula de identidade RG. nº 15.805.065-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.996.108-98, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 31/01/1987 conforme certidão de casamento lavrada no livro B-50, fls. 40 e verso, termo nº 2348 no ORCPN da sede desta cidade e Comarca de Bariri-SP, com **Edineuza Carvalho Oliveira Bueno** (brasileira, costureira, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.964.239-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 057.408.288-30), residentes e domiciliados na Avenida Rodolfo Luiz Galizia nº 80, Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Bariri-SP, nesta cidade de Bariri-SP, CEP 17250-000; **OSMAR APARECIDO BUENO**, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG. nº 20.561.494-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 083.506.008-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 09/09/1988 conforme certidão de casamento lavrada no livro B-51, fls. 025 e verso, termo nº 2.633 no ORCPN da sede desta cidade e Comarca de Bariri-SP, residentes e domiciliados na Avenida Arcênio Ticianelli nº 219, Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Bariri-SP, CEP 17250-000; **SILVANA APARECIDA BUENO MARIN**, brasileira, tecelã, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.062.466-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 094.036.218-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 03/05/1986 conforme certidão de casamento lavrada no livro B-49, fls. 171 e verso, termo nº 2179 no ORCPN da sede desta cidade e Comarca de Bariri-SP, com **Valmir Geraldo Marin** (brasileiro, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade RG. nº 16.159.353-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.439.598-61), residentes e domiciliados na Rua Dona Florinda Giaconi Ghiroti nº 70, Jardim Nova Bariri, nesta cidade de Bariri-SP, CEP 17250-000; e **WILSON DONIZETE BUENO**, brasileiro, calçadista, portador da cédula de identidade RG. nº 23.985.018-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.270.548-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 08/12/2000 conforme certidão de casamento lavrada no livro B-60, fls. 069 e verso, termo nº 4.876 no ORCPN da sede desta cidade e Comarca de Bariri-SP, com **Lenita de Oliveira Souza Bueno** (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.787.275-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 253.589.038-01), residentes e domiciliados na Rua Ângelo Stort nº 113, Jardim Maria Cibele, na cidade de Jau-SP, CEP 17208-390; os presentes reconhecidos como os próprios por mim Tabelião conforme documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante doador me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de ônus, hipotecas, encargos e dividas de qualquer natureza, mesmo fiscais, é senhor e legítimo possuidor de **parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)** do **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, e respectivo terreno situado nesta cidade e Comarca de Bariri-SP, no Núcleo Habitacional Dona Anida de Angelis Oréface, na **Rua Jorge Marcos nº 181**, tendo a construção 42,13m² de área construída, e o terreno 266,00m² de área, cujas medidas, características e confrontações constam da **matrícula nº 6.729** do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Bariri-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 51 com o

valor venal de R\$12.557,80 conforme certidão expedida em 25/01/2018, válida até 31/12/2018, a qual acompanha a presente, e foi havido pelo doador por força do registro nº 1 feito na referida matrícula, e em decorrência de Escritura de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Leonor Martins Bueno, lavrada nestas mesmas notas, em 25/01/2018, Livro nº 463, páginas 045/048, ainda não registrada, o que é de conhecimento dos donatários que foram alertados por este tabelião da necessidade de levarem a mesma a registro juntamente com a presente, com o que concordam e se obrigam. Referido Imóvel. As partes atribuem à parte do imóvel ora doado, para efeitos fiscais o valor de **R\$6.278,90 (seis mil duzentos e setenta e oito Reais, e noventa centavos)**, sendo R\$4.185,93 (quatro mil cento e oitenta e cinco Reais, e noventa e três centavos) para a nua propriedade, e R\$2.092,97 (dois mil e noventa e dois Reais, e noventa e sete centavos) para a reserva do usufruto. **Que, possuindo ele outorgante doador outros bens e meios necessários à sua subsistência, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, de sua livre e espontânea vontade, doa gratuitamente para os ora donatários, seus únicos filhos a parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel acima descrito e confrontado, pelo que desde já lhes cede e transfere todo domínio, ações, direitos e servidões que sobre o mesmo vinham exercendo, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que a presente doação é feita inteiramente livre de quaisquer cláusulas restritivas, a não ser o Usufruto Vitalício que eles outorgantes expressamente reservam para si, para que de referida parte ora doada o mesmo possa usar, gozar e livremente dispor enquanto vivo for.** Declara mais o outorgante doador, sob as penas da lei, que não está vinculado como empregador a nenhuma instituição previdenciária, não estando sujeito às restrições e exigências legais e previdenciárias, e que contra o mesmo não há feitos ajuizados por ações reais ou pessoais reipersecutórias que envolva o imóvel ora doado, de acordo com a Lei Federal nº 7.433 regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86 tendo apresentado a certidão negativa de ônus - expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, em 25/01/2018, e a certidão negativa de débitos municipais expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 25/01/2018, válida até 24/02/2018, código de controle da certidão DA7E414A9936CBEE, as quais ficam arquivadas neste Tabelionato em pastas próprias nºs 172 e 125 sob nºs 82 e 02. Pelos donatários, me foi declarado expressamente que tem pleno conhecimento da Lei 13.097/2015, que dá nova redação ao parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei 7.433/85, que revoga a parte de que trata sobre a apresentação das certidões sobre feitos ajuizados, dispensando o doador da exibição das mesmas, bem como dispensavam a apresentação das certidões negativas expedidas pela Justiça do Trabalho, apesar da orientação deste Tabelião de fazerem uma verificação junto à mesma no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), cuja expedição é gratuita, isentando dessa forma este Tabelião de Notas de qualquer responsabilidade com relação a tais dispensas. Feita a consulta na Central de Indisponibilidade de Bens –CIB-, nesta mesma data, de acordo com o provimento 13/2012 em nome do doador, com resultado Negativo conforme Relatório de Consultas de Indisponibilidade – Código HASH 6766.4aee.80ca.67ee.056f.7090.9ab9.5534.6581.8f96, o qual fica arquivado neste Tabelionato em pasta própria nº 32, sob nº 60. Vai ser emitida e enviada ao órgão do SRF a declaração sobre operações imobiliárias correspondente à transação, conforme IN/SRF 6/90 e provimento CGJ 3/90. Declaram as partes, sob as penas da lei, que o valor da presente doação é de **R\$6.278,90 (seis mil duzentos e setenta e oito Reais, e noventa centavos)**, e que no presente ano civil não houve doações entre eles. Pelos donatários me foi declarado que aceitavam a presente doação e esta escritura como na mesma se contém e declara. E de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lavrei esta escritura que depois de lida e achada em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. **DO ITCMD:** O Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação –ITCMD-, deixa de ser recolhido, de acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 10.705 de 28 de dezembro de

2001 e sua regulamentação aprovada pelo Decreto nº 46.655 de 1º/abril/2002 - (Capítulo III, inciso II, alínea "a"), tendo sido apresentada a declaração de doação emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em 01/02/2018, sob nº 55388311, a qual fica arquivada neste Tabelionato, em pasta própria nº 6, sob nº 50. Eu, Benedito Coralino Pereira, Tabelião de Notas da Comarca de Bariri-SP-, digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) Da Verdade. (a.) Benedito Coralino Pereira - Tabelião de Notas. (a.a.) Adelino Felix Bueno – José Augusto Bueno – Osmar Aparecido Bueno – Silvana Aparecida Bueno Marin – Wilson Donizete Bueno. NADA MAIS. Eu, Benedito Coralino Pereira, Tabelião de Notas da Comarca de Bariri-SP, digitei, conferi, dou fé e assino.

BENEDITO CORALINO PEREIRA
TABELIÃO

